



DECRETO Nº 431/2021

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Anderson Lopes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	28/06/2021 a 27/07/2021	2018/2019
Ari Carlos Fabri	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	08/06/2021 a 07/07/2021	2020/2021
Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	01/06/2021 a 30/06/2021	2019/2020
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	09/06/2021 a 23/06/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Leandro Schastai (republicado)	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	05/05/2021 a 19/05/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Leandro Schastai (republicado)	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	20/05/2021 a 03/06/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Luciana Mehl	Psicóloga	Secretaria de Assistência Social	12/07/2021 a 26/07/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	11/06/2021 a 25/06/2021 (15 dias finais)	2018/2019
Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	28/06/2021 a 27/07/2021	2019/2020
Luiz Antonio Stasiu	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	08/06/2021 a 07/07/2021	2019/2020
Mirleia Michele Poczenek	Agente Tributária	Secretaria de Finanças	09/06/2021 a 23/06/2021 (15 dias iniciais)	2019/2020
Natalia Dilvane Wynnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	01/07/2021 a 30/07/2021	2019/2020
Pedro Olescuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Esportes e Recreação	07/06/2021 a 21/06/2021 (15 dias iniciais)	2020/2021
Sergio Jagas	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	07/06/2021 a 06/07/2021	2019/2020
Sirlene Michaliszyn Klosowski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021
Zilma Terezinha Antunes Turczinski	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	14/06/2021 a 13/07/2021	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração